

TERMO ADITIVO CONT 289/2023

**SÉTIMO Termo Aditivo ao TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO
que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MARIANA e o
CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, Sr. André Lima Belico, de outro lado, **CONSÓRCIO DIAMANTE ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ nº 51.447.104/0001-80, com sede administrativa na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3280, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30494-080, aqui representado pelas consorciadas **COMPASSO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3280, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30494-080, inscrita no CNPJ nº 05.793.160/0001-59 e Inscrição Estadual nº 067.255651.00-20, aqui representada pelo sócio Raphael Eduardo de Melo e Silva, e **VIAVOZ EIRELI EPP**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1710, Sala 701, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-021, inscrita no CNPJ nº 08.874.447/0001-03 e Inscrição Estadual nº 003.366117.00-74, aqui representada pelo sócio Sinval Ladeira, em conformidade com o Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio entre as partes, tendo como Líder do Consórcio a empresa COMPASSO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, em vista do constante e decidido no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – PROCESSO nº 051/2023 do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA**, protocolado neste Município de Mariana sob o nº **PRC 148/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023**, reportando-se ao Termo de Contrato de Adesão nº 289/2023, decorrente da **Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2023**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SONDA GEM (GEOTÉCNICA), ELABORAÇÃO DE TOPOGRAFIA E AEROLEVANTAMENTO, PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM NÍVEL BÁSICO E EXECUTIVO, ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E OUTROS CORRELATOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS E EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo de 9,70% aos itens do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, correspondente ao valor de R\$ 2.781.638,91 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão das alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$31.449.707,90 (trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e noventa centavos)**, resultante dos acréscimos ajustados ao valor inicialmente pactuado, mantendo as mesmas condições quando da contratação. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das Dotações Orçamentárias: 0500104.122.0001.2426.339039 – Ficha 28 – Fonte 1500 e 0500104.122.0001.2426.339039 – Ficha 30 – Fonte 1708.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 12 de agosto de 2026.


André Lima Belico
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Raphael Eduardo de Melo e Silva
COMPASSO Engenharia e Projetos Ltda.
Representante do CONSÓRCIO DIAMANTE
ENGENHARIA

Testemunhas: 1. _____

2. _____